

PL 1.114/2011

Autor: Jonas Donizette

Data da 19/04/2011

Apresentação:

Ementa: Faz presunção de verdade estar o condutor de veículo

automotor sob influência de álcool ou de outras substâncias psicoativas quando este se recusar a ser submetido a

procedimento para apurar seu estado.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-6062/2009.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 05/05/2011